



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 095/2021/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105648/2021

“AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1352982-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 704.705.531-20.

CONTRATADA: A empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha Bairro : Vargem Grande Nº 875 BRCAO 2 sala C na cidade de Pinhais/PR, CEP 83.321-020, telefone (41) 3354-1001, e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br neste ato representado por SR. ALAIRTO JOSÉ PELOZZO, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº. 5.011.809-6 SSSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 747.575.399-9.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 487899/2021, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020**, do qual serão partes integrantes o **Termo de Referência nº.030/GBSAGH/SES/MT/2021**, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, **Lei nº. 13.979/2020**, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 095/2021/SES/MT, para **INCLUIR** Fonte na Cláusula Sétima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em atendimento ao Memorando nº. 1549/2021/GBSAAF/SUPF/SES/MT, anexo ao processo nº 487899/2021.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Incluir na Cláusula Sétima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA item 7.1

FONTE: 100

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 095/2021/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2021


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

